



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº. 34.742 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

## **"CONCEDE LICENÇA GESTANTE/ MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

Art.1º. - Concede licença gestante/maternidade a **Sra. Patricia da Conceição Silva Planki, Assessor I – Planejamento** desta Prefeitura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art.2º. – A referida licença tem início em 09/01/2025 e término em 08/05/2025.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 22 DE JANEIRO DE 2025.**

  
**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

  
**ANTONIO APARECIDO PELISSARI**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

  
**CAMILA BONATTI GOMES**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS